

PAUTA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 06-09-22

Moções: Nºs 033 e 036 de autoria dos Vereadores:

Jonathan Luís Inácio Gomes Pinto - Miguel Gomes da Silva - Tales Pereira Lopes

Iraci Ruiz - Ozirio Frota Gomes Pinto - Alessandro Silnei Grespi Fogaça

Claudemiro Aparecido Munhoz - Sueli de Faria Souza - Osmir João Portella

MOÇÃO Nº. 033/2.022

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLOREAL manifesta pesar pelo falecimento da Senhora **GESSY PIETROBOM LESSI.**

MOÇÃO Nº. 036/2.022

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLOREAL manifesta pesar pelo falecimento da Senhora **IRAÍDES DOS SANTOS.**

Projetos do Executivo Municipal - Norival Francisco Garcia Junior - Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 930. “Dispõe sobre a implementação do piso salarial e critérios para pagamento do salário mínimo profissional aos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, conforme Emenda Constitucional 120/2022 e dá outras providências”.

PROJETO DE LEI Nº 931. “*Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2023*”. – De acordo com o Artigo 235, Parágrafo 2º do Regimento Interno, fica aberto o prazo de 30 dias para apresentação de Emendas pelos Senhores(as) Vereadores(as).

PROJETO DE LEI Nº 932. “Dispõe sobre a criação e abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR no Orçamento Municipal, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) e dá outras providências”.

Projetos da Mesa da Câmara Municipal de Floreal:

Jonathan Luís Inácio Gomes Pinto - Presidente

Miguel Gomes da Silva - Primeiro Secretário

Tales Pereira Lopes - Segundo Secretário

Projeto de Resolução Nº. 001/22. Dispõe sobre alteração no Regimento Interno da Câmara Municipal de Floreal-SP, da Resolução Nº 007, de 03 de dezembro de 2014, e da outras providências.

Projeto de Resolução Nº. 002/22. Exclui o §1º. e, do § 2º. do artigo 132 os incisos I e II e acrescenta a “alínea” n, Dispõe sobre alteração no Regimento Interno da Câmara Municipal de Floreal-SP, da Resolução Nº 007, de 03 de dezembro de 2014, e da outras providências.

Projeto de Resolução Nº. 003/22. Exclui o §1º. e, do § 2º. do artigo 132 os incisos I e II e acrescenta a “alínea” n, Dispõe sobre alteração no Regimento Interno da Câmara Municipal de Floreal-SP, da Resolução Nº 007, de 03 de dezembro de 2014, e da outras providências.

Projeto de Resolução Nº. 004/22. Dá nova redação ao artigo 193, e cria os § 1º. E § 2º. Ao mencionado artigo, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Floreal-SP, da Resolução Nº 007, de 03 de dezembro de 2014, e da outras providências

Projeto de Resolução Nº. 005/22. Cria o § 3º ao artigo 194, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Floreal-SP, da Resolução Nº 007, de 03 de dezembro de 2014, e da outras providências.

Projeto de Resolução Nº. 006/22. Modifica a redação do inciso I, do artigo 206, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Floreal-SP, da Resolução Nº 007, de 03 de dezembro de 2014, e da outras providências.

Projeto de Resolução Nº. 007/22. Acrescenta o Parágrafo Único, do inciso II artigo 132, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Floreal-SP, da Resolução Nº 007, de 03 de dezembro de 2014, e da outras providências.

Projeto de Resolução Nº. 008/22. Altera a redação do artigo 106, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Floreal-SP, da Resolução Nº 007, de 03 de dezembro de 2014, e da outras providências.

Projeto de Resolução Nº. 009/22. Da ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Floreal-SP, conforme especificada altera a redação do § 3º, acrescenta a alínea “a” ao § 3º, do artigo 104, altera a redação do artigo 109, mantendo a redação do seu parágrafo único, altera a redação do artigo 110 altera a redação do artigo 111, mantendo a redação dos seus incisos , parágrafos, alíneas e acrescentando a alínea “n” no artigo 132, Resolução Nº 007, de 03 de dezembro de 2014, e da outras providências.

ANTE-PROJETO DE LEI Nº. 008/22. Dispõe sobre a instituição o “**DIA MUNICIPAL DE LUTA DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA**” no Município de Floreal-SP, e dá outras providências

JONATHAN LUÍS INÁCIO GOMES PINTO
VEREADOR AUTOR DA PROPOSITURA

ANTE-PROJETO DE LEI Nº. 009/22. Dispõe sobre a instituição do “Setembro Verde” no município de Floreal-SP e dá outras providências.

JONATHAN LUIS INÁCIO GOMES PINTO
VEREADOR AUTOR DA PROPOSITURA

INDICAÇÃO Nº 117/22

INDICO,
ao Chefe do Poder Executivo Municipal, providências no sentido de fazer estudo e planejamento junto ao setor competente para que se faça a denominação de dois Gabinete Odontológico localizado no Centro de Saúde “Antônio Vital Cortes” um em nome do **Dr, “Carlos Antônio Alves”** e o outro no nome do **ex. Vereador “Luiz Galouro”**.

OSMIR JOÃO PORTELLA
VEREADOR/AUTOR DA PROPOSITURA

INDICAÇÃO Nº 119/22

INDICO,
ao Chefe do Poder Executivo Municipal, providência no sentido de fazer estudo e planejamento junto ao setor competente para que faça a manutenção de dois veículos **Renault DUSTER**, utilizado pelo setor de saúde, como ar condicionado e troca de todas as borrachas de vedação.

SUELI DE FARIA SOUZA
VEREADORA/AUTORA DA PROPOSITURA

INDICAÇÃO Nº 120/22

INDICO,
ao Chefe do Poder Executivo Municipal, providência no sentido de fazer estudo e planejamento junto ao setor competente para inclua na Lei Complementar Nº.151 de 13 de setembro 2.014. a mesma Licença adoção de igual teor ao pai, ficando pai e mãe com o mesmo benefício.

OSMIR JOÃO PORTELLA
VEREADOR/AUTOR DA PROPOSITURA

INDICAÇÃO Nº 121/22

INDICO,

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, providência no sentido de fazer estudo e planejamento junto ao setor competente para que se faça um trabalho de incentivo para o regaste do tradicional clube de futebol de nossa cidade o Floresta Futebol Clube, já que o Estado Municipal de Floreal “Aristides de Andrade Junqueira”, para pôr grande reforma tornando um dos palcos mais modernos para realização de um bom espetáculo.

**OZIRIO FROTA GOMES PINTO
VEREADOR/AUTOR DA PROPOSITURA**

INDICAÇÃO Nº 122/22

INDICO,

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, providência no sentido de fazer estudo e planejamento junto ao setor competente para que se reforme e faça a limpeza com a máxima urgência, urgentíssima do Recinto “João Arrabal” que encontra em total abandono pela Prefeitura Municipal de Floreal-SP e faça incentivo a realização das grandiosas festas.

**OZIRIO FROTA GOMES PINTO
VEREADOR/AUTOR DA PROPOSITURA**

MOÇÃO Nº. 034/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLOREAL manifesta congratulações e parabeniza, **A TODOS QUE COLABORARAM COM A REALIZAÇÃO DA 7ª FESTA DAS NAÇÕES NA PRAÇA DA MATRIZ “AMÉLIA PEREZI SBROGGIO”.** **E.E. PREFEITO DÉCIO PRATA, DIVISÃO DE ESPORTES, E.M.E.I. PREFEITO ODERCI PERIOTO, E.M.E.I.F. PROFESSORA SILVÂNIA CRISTINA VENDRAMEL BELATTI, SETOR DA SAÚDE, BLOCO INTROMETIDOS, FUNDO SOCIAL DE SOLARIEDADE, FORMANDOS 5º. ANO, CRAS, PAROQUIA SENHOR BOM JESUS.**

MOÇÃO Nº. 035/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLOREAL, manifesta congratulações e parabeniza, **TODA ORGANIZAÇÃO DO 18º FESTIVAL DE VIOLA REALIZADO NA PRAÇA DA MATRIZ “AMÉLIA PEREZI SBROGGIO”.**

Moções: Nºs 034 e 035 de autoria dos Vereadores:

Jonathan Luís Inácio Gomes Pinto - Miguel Gomes da Silva - Tales Pereira Lopes

Iraci Ruiz - Ozirio Frota Gomes Pinto - Alessandro Silnei Grespi Fogaça

Claudemiro Aparecido Munhoz - Sueli de Faria Souza - Osmir João Portella
